

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO,
REABILITAÇÃO URBANA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL**

3ª COMISSÃO

Proposta nº857/2013- Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Santa Clara

PROPOSTA DE PARECER

Por determinação da Srª. Presidente da assembleia Municipal de Lisboa, foi remetido à 3ª Comissão Permanente em 6 de Novembro de 2013, a proposta em epigrafe para análise, discussão e emissão de parecer, no prazo de 30 dias prorrogável por mais 30 dias.

A Comissão na sua reunião de 9 Novembro de 2013, deliberou convocar o Sr. Vereador Manuel Salgado para apresentar a proposta e esclarecer eventuais duvidas dos deputados membros da Comissão, a qual no que concerne a esta proposta foi agendada para o dia 9 de Janeiro de 2014 pelas 18:30.

O Sr. Vereador Manuel Salgado apresentou a proposta e deu respostas às duvidas apresentadas pelos membros da Comissão que no seu conjunto consubstanciam o seguinte parecer.

A área de Reabilitação Urbano de Santa Clara que se pretende constituir abrange a antiga freguesia da Ameixoeira agora de Santa Clara, integra o núcleo histórico da Ameixoeira, vários contextos urbanos desarticulados (oficinas, armazéns, construções abarracadas e em mau estado de conservação), algumas áreas rurais e ainda AUGIs- áreas Urbanas de Génese Ilegal.

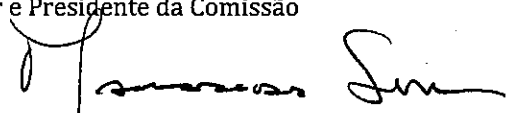
No seu conjunto este território apresenta interesse patrimonial e paisagístico e valorizará, se devidamente reabilitado e ordenado, a Coroa Norte de Lisboa, para além de se resolverem carências de âmbito social e urbanístico.

O que se pretende é que se delimite esta zona da cidade como Área de Reabilitação Urbana para se iniciar os necessários estudos urbanísticos e definir os planos para a sua reabilitação, dotando o município com os instrumentos necessários para efetuar uma reestruturação fundiária, incluindo terrenos municipais e particulares, e assim promover uma operação de reabilitação urbana sistemática, essencial para a reconversão desta área da cidade.

Os deputados membros da Comissão da Comissão reservam a expressão do seu voto e eventuais considerações políticas para o Plenário da Assembleia Municipal de Lisboa.

Lisboa, 27 de Janeiro de 2014

P'lo relator e Presidente da Comissão


- Margarida Saavedra -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/_____

ENT. 379 /SG/DAOSM/GAAM/ 14

DATA 03/02/14

Aze Fernandes